



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º183/2022.

Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. ANA MARIA FURTADO FERREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Licença Prêmio parcelada em 30 (trinta) dias no mês de agosto de 2022 e os outros 60 (sessenta) dias no mês de agosto e setembro de 2023, referente ao quinquênio 2015/2020, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. ANA MARIA FURTADO FERREIRA, que exerce o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Art. 59 da Lei Complementar Municipal nº734/2013 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 01 de agosto de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)